
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO-130

DECRETO Nº 130/2026 DE 26 JUNHO DE 2026

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 5º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora **Maristela Izabel Dessotti da Fonseca**, gratificação de 20% Alunos Inclusos na matrícula nº 1731001-1.

Artigo 2º - Revoga o de Decreto nº 124 de 23 de junho de 2026, a Professora **Maristela Izabel Dessotti da Fonseca**, a qual revogava as matrículas 1731001-1 e 1731001-6.

Artigo 3º - Revoga o de Decreto nº 52/2026 de 23 de 23 fevereiro de 2026, a Professora **Maristela Izabel Dessotti da Fonseca**, a qual revogava as matrículas 1731001-1 e 1731001-6.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor em 26 de junho de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:C2CFEFF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>